



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Turismo e Cultura – SMTUR

OBJETO: Aquisição de espelho retrovisor para o caminhão TIM TIM, placas IET9549, S/KM, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto aquisição de espelho retrovisor para o caminhão Tim-Tim, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, visando substituir o equipamento danificado e restabelecer as condições adequadas de visibilidade e segurança para a condução do veículo, garantindo seu uso nas atividades e deslocamentos realizados pela secretaria.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de espelho retrovisor para o caminhão Tim-Tim, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, tendo em vista que o componente encontra-se danificado, comprometendo a visibilidade lateral do motorista durante a condução do veículo. Dessa forma, a substituição do espelho é indispensável para restabelecer as condições adequadas de segurança e utilização do caminhão, garantindo que o veículo possa continuar sendo utilizado nas atividades e deslocamentos realizados pela secretaria. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Espelho retrovisor

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Espelho retrovisor – R\$80,00
- **Valor total da aquisição: R\$80,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **8** – *Sec. Municipal de Turismo e Cultura*
- **2036** – *Manutenção dos Serviços Da SMT*
- **3.3.3.90.30.19.00.00.00** – *Manutenção E Conservação de Veículos*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 10 de março de 2026

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda